



EDITAL Nº 348/2023-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 230/2023-PRH, a Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003 e a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

A inclusão do subitem 9.1.2.1 no Edital nº 230/2023-PRH, conforme a seguir especificado.

[...]

9.1.2.1. O quantitativo previsto no subitem 9.1.2 não se aplica aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência e aos candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos afrodescendentes, que serão convocados para a segunda etapa (prova didática) do certame em lista específica desde que tenham obtido a nota mínima exigida na prova escrita, cujo escore seja igual ou acima de 7,0 (sete).

[...]

Maringá, 21 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Leandro Vanalli**  
Reitor